



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0418/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, **analise a viabilização de estudos e ações para implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Vila São Benedito.**

JUSTIFICATIVA

Considerando:

1. A Vila São Benedito, assim como suas adjacências, possui um número considerável de famílias em situação de vulnerabilidade social, necessitando de acesso facilitado aos serviços e programas oferecidos pela política de assistência social;
2. A instalação de uma unidade do CRAS na Vila São Benedito trará inúmeros benefícios diretos à comunidade, tais como:

Aproximação dos serviços: Facilitará o acesso das famílias aos programas de proteção social básica, como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Fortalecimento dos vínculos comunitários: O CRAS atua como um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração e o bem-estar dos indivíduos.

Prevenção de situações de risco: A presença do CRAS na localidade permitirá uma atuação mais proativa na identificação e prevenção de situações de risco social, oferecendo suporte e orientação às famílias antes que as vulnerabilidades se agravem.

Redução da demanda em outras unidades: A descentralização dos serviços contribuirá para a redução da sobrecarga nas unidades já existentes, otimizando o atendimento em toda a cidade.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de junho de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL